

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL CMDCA Nº 08/2023**

Edital CMDCA nº 08/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Quitandinha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Evandro Cesar Ludwig, no uso de suas atribuições legais, conforme termos da Lei Municipal nº 984/2015 dispõe:

I – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Quitandinha, para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo.

Art. 1º Fica conclamado o resultado final da eleição realizada no 01/10/2023, no Município de Quitandinha – PR..

Seção 10		Seção 11		Seção 12		Seção 13	
Eleitores aptos	3.100	Eleitores aptos	2.655	Eleitores aptos	4.768	Eleitores aptos	2.915
Votos nominais	548	Votos nominais	343	Votos nominais	466	Votos nominais	290
Branco	0	Branco	0	Branco	0	Branco	1
Nulos	0	Nulos	0	Nulos	0	Nulos	0
Total apurado	548	Total apurado	343	Total apurado	466	Total apurado	291

I – Total de eleitores aptos: 13.438

II- Total de votos nominais: 1.648

III- Total de votos em branco: 01

IV- Total de votos nulos: 0

V – Total apurado: 1.649

Art. 2º Total de votos por candidatos:

Candidatos	Seção 10	Seção 11	Seção 12	Seção 13	Total
17- Silvana Kmiecik	64	43	25	175	307
14- Ariana Mendes	97	47	126	10	280
21- Marcinha Pepes	50	22	145	9	226
18- Ednilson Taborda	47	46	54	46	193
11- Valquiria França Taborda	42	95	13	10	160
12- Jucélia Filla	77	32	37	8	154
22- Débora da felicidade	61	24	41	17	143
20- Paulo Junior	79	21	12	10	122
19- Lucas Gritten	31	13	13	5	62
15- Diego Santana	0	0	0	0	0
Total de Nominais	548	343	466	290	1.648

Art. 3º Ficam os seguintes candidatos eleitos como **titulares**, por ordem de votação conforme previsto no item 3.8.5 do Edital CMDCA nº 01/2023.

**1º Silvana Kmiecik**

**2º Ariane Mendes**

**3º Marcinha Pepes**

**4º Ednilson Taborda**

**5º Valquiria França Taborda**

Art. 4º- Ficam os seguintes candidatos eleitos como **suplentes**, por ordem de votação e critérios de desempate conforme dispõem os itens 3.8.5.1, 3.8.6 e 3.8.6.1, presentes no Edital CMDCA nº 01/2023 do município de Quitandinha – PR.

**1º- Jucélia Filla**

**2º- Débora da Felicidade**

**3º- Paulo Junior**

**4º- Lucas Vinicius Gritten**

**Art. 5º- Deixa de compor a lista de suplentes o candidato Diego Santana, por não obteve votação no pleito.**

Art. 6º A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada na Rua José de Sá Ribas, nº 238, em Quitandinha-PR.

Quitandinha, 04 de outubro de 2023.

**EVANDRO CESAR LUDWIG**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quitandinha.

**Publicado por:**  
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz  
**Código Identificador:**BD6C64A2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>